

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no loteamento denominado "Residencial Deolinda Freire", à Rua 2, formado pelo lote 32 da quadra B, medindo dez (10) metros de frente, para a citada Rua 2; vinte cinco (25) metros pela lateral direita, sendo dez (10) metros confrontando com o lote 31, dez (10) metros confrontando com lote 30 e cinco (5) metros confrontando com o lote 29; vinte cinco (25) metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 33 e dez (10) metros nos fundos, confrontando com o lote 17, perfazendo a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), distante vinte e cinco (25) metros e vinte (20) centímetros da esquina formada com a Rua D.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA., firma com sede em Brasília-DF., na SCS, Quadra 03, Bloco A, Edifício Paranoá, 2º andar, salas 201/204, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.642.850/0001-93, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n. 5.320.029.362-5 e a última alteração contratual registrada sob o n. 20010605371, em 07/11/2001. **REGISTROS ANTERIORES:** 3/8.249 e 3/8.250, ambos de 27/02/1.987, sendo o imóvel posteriormente matriculado sob o n. 35.153, em 10 de outubro de 2.000 e o loteamento registrado sob o n. 1/35.153, nesta data, neste Serviço Registral. Uberaba, 11 de abril de 2.003. (RRC). Dou fé.

A Oficiala: _____